

e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço de entrega ou através do Fone: 3662-2222, Ramal 213, E-mail: licitacao@palmares.pe.gov.br, ou no site da Prefeitura (<http://palmares.pe.gov.br>) no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 27 de junho de 2024.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:4E6DE71B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM-PE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
014/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024.

Menor preço por item. Objeto: Aquisição de Oxigênio medicinal, a fim de atender as necessidades da Unidade Mista Raimunda de Sá Barreto Cabral e Atenção Básica de Saúde, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e demais anexos. Valor estimado R\$ 231.420,50. Data e Local da Sessão: 22/07/2024 às 09:00h – Sede da Prefeitura – Rua Dr. Miguel, nº 22 – Centro – Parnamirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site através do site: www.portalcompraspublicas.com.br – Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos através do fone (87) 3883-1295, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta.

Parnamirim, 08 de julho de 2024

PAULO CÉSAR G. CORDEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:186F6E63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2024 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 011/2024

Menor preço por item. Objeto: Aquisição de 01 Ambulância, tipo A de simples remoção, para atender as necessidades da Atenção Básica de Saúde, de Acordo com Emenda Parlamentar reprogramadas no Conselho Municipal de Saúde, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e demais anexos. Valor estimado R\$ 126.555,44. Data e Local da Sessão: 22/07/2024 às 11:00h – Sede da Prefeitura – Rua Dr. Miguel, nº 22 – Centro – Parnamirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site através do site: www.portalcompraspublicas.com.br – Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos através do fone (87) 3883-1295, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta.

Parnamirim, 08 de julho de 2024

PAULO CÉSAR G. CORDEIRO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:3C92261A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2024 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 012/2024.

Menor preço por item. Objeto: Aquisição de camas hospitalares para atender as necessidades da Unidade Mista Raimunda de Sá Barreto

Cabral, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, Termo de Referência e demais anexos. Valor estimado R\$ 91.631,04. Data e Local da Sessão: 22/07/2024 às 13:00h – Sede da Prefeitura – Rua Dr. Miguel, nº 22 – Centro – Parnamirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site através do site: www.portalcompraspublicas.com.br – Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos através do fone (87) 3883-1295, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta.

Parnamirim, 08 de julho de 2024

PAULO CÉSAR G. CORDEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:7BF12FC1

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2024 CONCURSO
PÚBLICO 01/2022

PREFEITODOMUNICÍPIODEPARNAMIRIM/PE, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto do art. 37 da constituição federal, na lei orgânica municipal e nas demais leis que regem a espécie e considerando a homologação do concurso público, realizado por meio do Decreto nº25, de 10 de março de 2023, e considerando a necessidade de atendimento do serviço público inerente à Administração Municipal de Parnamirim/PE, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados no ANEXO I deste Edital, para apresentação de documentos relativos ao provimento de cargos do quadro efetivo municipal.

Os candidatos relacionados no ANEXO I do presente Edital deverão comparecer ao setor de Pessoal da Secretaria de Administração e Planejamento, situada na Rua Dr. Miguel, 22, Centro, Parnamirim/PE, no horário de 08:00 às 13:00 horas, no prazo de máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste, munidos dos documentos exigidos no CAPÍTULO XII, ITEM 9, do Edital do Concurso Público nº 01/2022, com vista a confecção do termo de posse no respectivo cargo, observando as condições descritas.

Deverão, ainda, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente instrumento, apresentar os exames laboratoriais e de imagem constantes no CAPÍTULO XII, ITEM 9.1, do Edital do Concurso Público nº 01/2022, com vista a obtenção de parecer médico necessário à posse efetiva no respectivo cargo, observando as condições descritas.

Os candidatos constantes no presente Edital, estão sendo convocados para atender as vagas existentes no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Parnamirim/PE, de acordo com a ordem de classificação, desistências, não comparecimento de convocados, exonerações e eventuais decisões judiciais.

Parnamirim/PE, 08 de julho de 2024.

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
Concurso Público 01/2022

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PSICÓLOGO

5º FRANCISCA ANDECIELI PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AGENTE ADMINISTRATIVO
1º MARIA JANYELLE SAMPAIO MIRANDA
2º ANA RAFAELA LUZ SILVA
3º JOAO CARLOS CRUZ BATISTA

ANEXO II
DOCUMENTAÇÃO

Observação: deve-se apresentar 02 (duas) cópias de cada;

- 01 foto 3x4
- Documento de identificação (rg, cnh, registro em órgão de classe)
- CPF – cadastro de pessoa física
- Carteira de trabalho – frente, verso e nº pis/pasep
- Comprovante de escolaridade – diploma da habilitação para o cargo
- Comprovante de residência (atual)
- Título de eleitor (frente e verso)
- Certidão de quitação eleitoral
- Certidão de reservista ou certificado de dispensa (masculino)
- Certidão de antecedentes, emitido pelo órgão de segurança pública do respectivo estado.
- Certidão negativa cível e criminal de 1º grau da justiça estadual, incluindo dos juizados especiais criminais (fórum)
- CND – certidão negativa de débitos municipais
- Comprovante de situação cadastral no CPF
- Certidão casamento ou contrato união estável - rg e CPF do cônjuge
- RG e CPF dos dependentes
- Registro conselho respectiva categoria – anuidade do ano
- Curso específico quando exigido no edital, comprovado por diploma.

Formulários fornecidos pelo departamento de gestão de pessoas

- Declaração negativa de acúmulo de cargo
- Declaração de bens

ANEXO III
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO

Eu _____, portador (a) da carteira de identidade nº _____, inscrito no CPF sob o número _____, DECLARO, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, que, presentemente não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

Declaro ainda, que estou ciente do inteiro teor da norma acima mencionada e, que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui nomeado(a).

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Parnamirim-PE, _____/_____/2024.

Assinatura do Candidato

ANEXO III
DECLARAÇÃO POSITIVA DE ACÚMULO DE CARGO

Eu _____, portador (a) da carteira de identidade nº _____, inscrito no CPF sob o número _____, declaro para os devidos fins que exerço o cargo de _____, junto a _____, na _____, lotado na _____, com carga horária de _____ horas / semanais, exercendo as atividades do cargo das _____ horas às _____ horas.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

_____, _____/_____/2024.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) da Identidade nº _____, e do CPF nº _____, residente e domiciliado à _____, nº _____, Bairro _____, em _____, declaro sob as penas da lei que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais de mercado:

1. _____ Valor: _____
2. _____ Valor: _____
3. _____ Valor: _____

Declaro ainda que o(s) valor(es) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Parnamirim-PE, _____/_____/2024.

Assinatura do Candidato

ANEXO V
TERMO DE DESISTÊNCIA DE POSSE NOME DO CANDIDATO CLASSIFICAÇÃO

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CPF

O(A) candidato(a) acima identificado(a), considerando o resultado do Concurso Público nº 001/2022, homologado através do Decreto nº 025/2023, realizado pela Prefeitura do Município de Parnamirim/PE, aprovado (a) para o cargo de _____, lotado na _____, classificado(a) em _____º lugar, DECLARA para todos os fins, por este ato que DESISTO DEFINITIVAMENTE, de forma firme, livre e valiosa de minha nomeação para o cargo em questão, bem como tenho conhecimento que nova convocação não se efetivará no período de vigência do presente Concurso Público.

Parnamirim/PE, _____ de _____ de 2024.

(Nome e assinatura do Candidato)

RECONHECER FIRMA

ANEXO VI
RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS

1. Exames laboratoriais e de imagem:

- a) Hemograma completo;
- b) Colesterol (HDL);
- c) Colesterol (LDL);
- d) Colesterol Total;
- e) Creatina;
- f) Fosfatase Alcalina;
- g) Glicemia;
- h) Grupo Sanguíneo + Fator RH;
- i) Parasitológico de Fezes;
- j) Raio X de tórax PA;
- k) Sumário de Urina;
- l) TGO;
- m) TGP;
- n) Triglicerídios;
- o) Ureia;
- p) VDRL.

1.2 Atestado de Sanidade Mental

2.A avaliação médica do (a) candidato (a) será realizada pela equipe médica credenciada pelo Município, mediante prévia entrega dos exames acima indicados, que poderá homologar os mencionados exames, sendo que, uma vez não homologado, poderá solicitar exames complementares para nova inspeção

Parnamirim, 08 de julho de 2024

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO

Ptefeito

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:E83A6FD8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO FINAL PROCESSO PMP Nº 020/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO PMP Nº 008/2024 –REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024.

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS, INCLUINDO O TRANSPORTE, MONTAGENS E DESMONTAGENS, NO INTUITO DE ATENDER AOS DIVERSOS EVENTOS PROMOVIDOS E/OU APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE PASSIRA/PE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECÔNICO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Passira, informa que foram vencedoras dos Itens: 01, 02, 03 e 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20 e 21 a empresa: F L DA SILVA NETO LTDA-ME, CNPJ: 19.438.368/0001-64, no valor total de R\$ 362.892,94 (trezentos e sessenta e dois mil oitocentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), itens 10,18 e 22 a empresa: MRC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ. 27.015.710/0001-41, no valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), e o item 09 a empresa: TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA-ME, CNPJ. Nº 08.604.460/0001-30, no valor total de R\$ 40.050,00 (quarenta mil e cinquenta reais).

Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no endereço mencionado, prédio da Prefeitura Municipal de Passira, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h ou através do endereço: licitacao@portalpassira.com.br.

Passira, 08 de julho de 2024.

EDUARDO MANOEL DA CRUZ

Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:0A5E6857

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre as medidas de segurança a serem adotadas durante a 18ª Festa do Milho no Município de Passira, que acontecerá nos dias 12, 13 e 14 de junho de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 36, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a importância de garantir a segurança e o bem-estar de todos os participantes da 18ª Festa do Milho;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas preventivas para evitar acidentes e incidentes durante a realização do evento;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as atividades comerciais e de lazer no local do evento, visando à manutenção da ordem pública;

CONSIDERANDO o compromisso da administração municipal com a segurança alimentar e a saúde pública,

DECRETA:

Art. 1º Fica proibido o uso de recipientes de vidro no local da 18ª Festa do Milho, que acontecerá nos dias 12, 13 e 14 de junho de 2024.

Art. 2º Fica proibida a comercialização de bebidas em vasilhames de vidro durante o evento.

Art. 3º As atividades comerciais realizadas por estabelecimentos comerciais e vendedores ambulantes deverão ser encerradas logo após o término da última apresentação artística do evento.

Art. 4º O descumprimento das disposições contidas nos artigos 1º, 2º e 3º deste decreto acarretará o cancelamento do alvará de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e vendedores ambulantes que infringirem tais normas.

Art. 5º Fica proibido o uso de qualquer equipamento sonoro após o término do último show do evento, visando garantir a tranquilidade e o descanso dos moradores da região.

Art. 6º Fica proibido o acesso ao local do evento de pessoas portando qualquer tipo de arma, inclusive arma branca, com exceção das forças de segurança pública devidamente identificadas e em serviço.

Art. 7º Fica proibido o acesso ao local do evento de menores de idade desacompanhados pelos pais ou responsáveis, a fim de garantir a segurança dos menores.

Art. 8º Fica proibida a comercialização de produtos alimentícios sem a devida autorização da vigilância sanitária, assegurando a qualidade e a segurança dos alimentos oferecidos durante o evento.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Passira, 08 de julho de 2024.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:
Joseilson José Ferreira da Silva
Código Identificador:F23CC791

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 15 de julho de 2024 em razão da 18ª Festa do Milho e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 36, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a realização da 18ª Festa do Milho nos dias 12, 13 e 14 de julho de 2024, evento de grande importância cultural e econômica para o Município de Passira;

CONSIDERANDO o envolvimento de todas as secretarias municipais e servidores na organização e execução do evento, garantindo o seu sucesso;

CONSIDERANDO a necessidade de dar suporte adequado às atividades relacionadas à Festa do Milho, bem como a importância de proporcionar descanso aos servidores após o término do evento,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 15 de julho de 2024, segunda-feira, para todos os servidores das repartições públicas municipais do Município de Passira.

Art. 2º O ponto facultativo aplica-se a todas as secretarias e órgãos municipais, excetuando-se os serviços essenciais que, por sua natureza, não possam ser interrompidos.

Art. 3º As chefias imediatas de cada secretaria ou órgão deverão adotar as medidas necessárias para garantir a continuidade dos serviços essenciais, organizando escalas de plantão ou outros meios adequados.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Passira, 08 de julho de 2024.

SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE

Prefeito